



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01, DA DIRETORIA  
DO CREA-RN, REALIZADA EM 06.02.2023.

1 Aos 06 (dias) dias do mês de fevereiro de 2023, às 08h40, no Plenário Mário Duarte, do Conselho  
2 Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, sito à Av. Senador  
3 Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria deste Conselho, sob a  
4 Presidência da Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Presentes os  
5 Senhores Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES – Vice-Presidente, JORIAN ALVES  
6 DE MORAIS – Diretor Administrativo – Diretor Financeiro MILANO JOSÉ DE FREITAS, LUCAS  
7 GONÇALVES COSTA – Diretor de Marketing e SEBASTIÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR - Diretor  
8 Institucional. Presentes, também, o Superintendente CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA,  
9 Controlador CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA, Procurador Jurídico MURILO MARIZ DE  
10 FARIA NETO, Gerente de Comunicação e Marketing ANELLY VIRGINIA DE MORAIS MEDEIROS  
11 AZEVEDO FERREIA, Ouvidora RAKEL XAVIER DA SILVA MONTENEGRO e a Gerente de Gestão  
12 de Pessoas SATVA FARIAS LEIROS. Após comprovação de quórum regimental, a Presidente deu  
13 início aos trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença de todos, desejando boas-vindas  
14 aos novos diretores e que possamos realizar um trabalho em prol dos profissionais e da sociedade.  
15 A Presidente diz da dificuldade de prosseguimento de algumas ações que pretende realizar desde o  
16 seu primeiro mandato, principalmente, no andamento do planejamento estratégico, pois até o  
17 momento não conseguiu fazer a explanação nas reuniões dos indicadores, através do Power Bi,  
18 acerca dos serviços prestados e o que pode ser melhorado. Portanto, pede a contribuição de todos  
19 para focarmos nos pontos chaves e, dentre estes, tem ainda a falta de comunicação. Portanto, diz  
20 que irá realizar a próxima reunião de diretoria, com apresentação dos indicadores. 2. Minuta do  
21 Calendário das Reuniões de Diretoria, verificando a disponibilidade dos Diretores, com a realização  
22 das reuniões nas segundas-feiras que antecedem as reuniões Plenária. Após as considerações dos  
23 presentes e, considerando as sugestões apresentadas, a Diretoria, **DECIDIU, por unanimidade,**  
24 **aprovar o Calendário das reuniões da Diretoria – Exercício 2023.** 3. Revisão do Organograma  
25 devido a reestruturação do PCCS – Apresentação pela Gerente de Gestão de Pessoas. Face a  
26 necessidade de readequar a estrutura organizacional do CREA-RN para atender a nova  
27 reestruturação do PCCS – Plano de Cargo, Carreira e Salário; considerando o Planejamento  
28 Estratégico para alinhar a metodologia adotada; considerando a apresentação do estudo realizado  
29 pela Consultoria contratada para auxiliar a Comissão especial, designada através da portaria Nº  
30 161/2022, a Gerência de Gestão de Pessoas, apresentou sugestão de nova estrutura organizacional  
31 e organograma, fundamentais para implementação de um plano de cargos eficiente, para alcançar o  
32 objetivo de uma melhor utilização do recursos humanos e uma gestão mais efetiva da instituição.  
33 após os esclarecimentos e considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU, por unanimidade,**  
34 **aprovar a proposta apresentada, reformulando a Estrutura Organizacional do CREA-RN,** com  
35 o novo Organograma, anexo, ou seja, a criação de uma unidade departamental denominada Gestão,  
36 tendo a Controladoria e Superintendência subordinadas em representação e, do mesmo modo,  
37 alocação da Controladoria diretamente à Presidência. E, que a GFC – Gerência de Financeiro  
38 Contábil, a Gerência de Gestão de Pessoas e a GTI – Gerência de Tecnologia terão representação  
39 gráfica ligadas diretamente à Gestão, fato que já ocorre no dia a dia. A Procuradoria ser representada  
40 em organograma diretamente à Presidência do CREA, no entanto, nas atividades diárias haverá  
41 gerência da Gestão e da Controladoria sobre as atividades e entregas. Que os Assessores  
42 Administrativos, Projetos, Planejamento e Jurídico são equivalentes, em termos de classificação, aos  
43 PES. Criação da Gerência de Infraestrutura, Obras e Projetos (GIOP) e coordenação da Dívida Ativa.  
44 4. Processo nº 4680290/2023 - **Calendário de feriados e eventos do CREA-RN, exercício 2023.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

45 Face a necessidade de definir o calendário de feriados e eventos, deste Regional, baseado no  
46 calendário de Plenárias, Diretoria e Câmaras Especializadas do CREA-RN, no exercício 2023, de  
47 forma a melhorar o planejamento das atividades e atuações do Conselho; considerando a minuta  
48 apresentada, pela Gerência de Gestão de Pessoas e, após as considerações dos presentes, a  
49 Diretoria **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Calendário de feriados e eventos do CREA-RN,**  
50 exercício 2023, anexo, acrescentando, considerando o feriado prolongado do Carnaval, um plantão  
51 de sobreaviso, no dia 18/02/2023, atingindo com isso um nível satisfatório aos profissionais e a  
52 sociedade. Encaminhar a Gerência de Gestão de Pessoas para providenciar, junto ao SINSERCON  
53 – Sindicato dos Servidores em Conselho e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do  
54 Estado do Rio Grande do Norte, a homologação do Calendário e divulgação. **5. Processo nº**  
55 **4669807/2022 - PDI - Plano de Demissão Incentivado - Prorrogação de Prazo.** Considerando a  
56 necessidade de prorrogação da saída dos servidores, prevista para março de 2023, haja vista que  
57 não foi realizado a contratação de assessoria e consultoria para dar prosseguimento a reestruturação  
58 do PCCS - Plano de Cargos, Carreira e Salários de Avaliação de Desempenho do CREA-RN e sua  
59 implantação, sendo necessário para realização do concurso público deste Regional. Após as  
60 considerações dos presentes e, considerando o Parecer Jurídico nº 016/2023-PROJ, no qual conclui:  
61 “entendemos como juridicamente possível a prorrogação do prazo para desligamento dos servidores  
62 cuja data de desligamento estava prevista para 31.03.2023, atendendo as seguintes condições: a)  
63 Não haver alteração quanto ao valor do incentivo oferecido, já apresentado quando da adesão do  
64 servidor ao plano; b) Ser oferecido a todos os servidores que ainda não se desligaram, garantindo-  
65 se a isonomia; c) Sugere-se que a data para desligamento seja no máximo até o dia 31.12.2023,  
66 podendo o servidor optar por período anterior a tal data limite, de acordo com negociação com o  
67 gestor e d) Antes da concretização da prorrogação, deve ser aprovado pela Diretoria e Plenário do  
68 CREA-RN as alterações nas cláusulas 5.2, 5.2.1 e 6.3 do Regulamento do Plano de Demissão  
69 Incentivada – PDI/2022, na medida em que o texto e regramentos iniciais foram aprovados com prazo  
70 limite de 31.03.2023, somente podendo ser alterados pelos mesmos entes que o aprovaram  
71 originalmente”, a Diretoria, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar prorrogação da saída dos**  
72 **Servidores, prevista para março de 2023, que aderiram ao PDI – Plano de Demissão**  
73 **Incentivada, em conformidade com o Parecer Jurídico,** anexo. Encaminhar a Gerência de Gestão  
74 de Pessoas para providenciar junto à Comissão as correções necessárias e, posteriormente, para  
75 homologação do Plenário do CREA-RN. **6. Processo nº 4657742/2022 – ATO DE DELEGAÇÃO** para  
76 realizar atividades específicas (pequenos valores – superintendência). O superintendente fez  
77 explanação do assunto, sendo **decidido, por unanimidade,** solicitar a Gerência Financeira o  
78 número de pagamentos realizados nos últimos 6 meses abaixo do valor a ser aprovado, com objetivo  
79 de definir um limite mensal de pagamento por delegação. **7. Processo nº 4675191/2023 – ATO**  
80 **NORMATIVO INTERNO - estabelece regras relativas à atuação do gestor de contrato e do fiscal de**  
81 **contrato, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte -**  
82 **CREA-RN e da Portaria da Presidência que o aprova, para que sejam apreciados pelos setores**  
83 **competentes, visando a aprovação.** Após apresentação pela Superintendência sobre a minuta de ato  
84 que estabelece regras relativas à atuação do gestor de contrato e do fiscal de contrato, no âmbito  
85 deste Regional; Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda em vigor; Considerando  
86 a necessidade de regulamentar a atuação do gestor de contrato e do fiscal de contrato nos termos  
87 do art. 67, caput, da Lei 8.666/1993 e, após as considerações dos presentes, a Diretoria **DECIDIU,**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

88 **por unanimidade**, aprovar a proposta de Ato Administrativo apresentado pela Superintendência,  
89 anexo, no qual estabelece regras relativas à atuação do Gestor de contrato e do Fiscal de contrato,  
90 no âmbito do CREA-RN. Encaminhar o presente processo a Superintendência para os  
91 procedimentos necessários de cumprimento, junto aos setores específicos. **8. 12º ENCONTRO DE**  
92 **LÍDERES – PERÍODO DE 28/02 a 02/03/2023, em Brasília/DF (Vice-Presidente, Diretor Financeiro,**  
93 **Assessor Parlamentar, Assessora da Superintendência, Gerência Comunicação e convidado –**  
94 **profissional do sistema). A Presidente comunica sobre a realização e importância do evento quanto**  
95 **a interação e conhecimento dos procedimentos e encaminhamentos deliberados no Encontro. Após**  
96 **as considerações, a Diretoria, **DECIDIU**, aprovar por **unanimidade** a participação do Vice-**  
97 **Presidente, Diretor Financeiro, Assessor Parlamentar, Assessora da Superintendência, Gerência**  
98 **Comunicação e convidado – profissional do sistema, com a disponibilização de passagens, diárias e**  
99 **AT. **9. Estabelecer proporcionalidade para disponibilização de passagens nacionais/diárias aos****  
100 **participantes em eventos do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, indicados pelas Câmaras**  
101 **Especializadas do CREA-RN. A Presidente informa que nas primeiras reuniões de diretoria é**  
102 **aprovado a sistemática quanto a disponibilização de passagens, diárias e AT para cada Câmara**  
103 **Especializada, dependendo da proporcionalidade do número de Conselheiros. Portanto, coloca para**  
104 **discussão o assunto. Após as considerações, a Diretoria, fase a necessidade de estabelecer**  
105 **proporcionalidade para disponibilização de passagens/diárias aos participantes em eventos do**  
106 **Sistema CONFEA/CREA e MUTUA, indicados pelas Câmaras Especializadas do CREA-RN;**  
107 **considerando o número de conselheiros, **DECIDIU, aprovar por unanimidade**, a disponibilização**  
108 **de passagens para cada Câmara Especializada, da seguinte forma: 1) a câmara que for constituída**  
109 **por três conselheiros, será disponibilizado duas passagens; 2) a câmara que for constituída por**  
110 **quatro ou cinco conselheiros, será disponibilizado três passagens; 3) a câmara que for constituída**  
111 **de seis ou sete conselheiros, será disponibilizado quatro passagens, e 4) a câmara que for**  
112 **constituída por 20 ou mais conselheiros, será disponibilizado doze passagens, para os profissionais**  
113 **Conselheiros/Suplentes e/ou Convidados. As Diárias + AT (Auxílio Transporte) será de acordo com**  
114 **o normativo, deste Regional (Portaria nº 051/2022). **10. Processo nº 4678332/2023 – Indicação dos****  
115 **Representantes do CREA-RN no Conselho Municipal de Habitação e Assistência Social –**  
116 **CONHABINS. A presidente dar conhecimento, informando que o CREA é convidado para participar**  
117 **de diversos Conselhos e sempre traz para Diretoria se pronunciar. Após as considerações, o Diretor**  
118 **Administrativo Jorian Moraes se prontifica em participar, mas acha conveniente enviar para a Câmara**  
119 **de Engenharia Civil se pronunciar. **11. Processo nº 46796022023 – Plano de Trabalho da Comissão****  
120 **do CREAjr (Diretor Lucas). O Diretor inicia o relato do processo, objetivando atender a legislação**  
121 **vigente. Após as considerações dos presentes, a Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar o**  
122 **Plano de Trabalho da Comissão do CREAjr – Exercício 2023, deste Regional, 2) Encaminhar o**  
123 **processo a Superintendência para cumprimento, juntamente com o Assessor da Comissão e, no final**  
124 **do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no**  
125 **Regimento do CREA-RN. **12. INFORMES: A presidente inicia informando que iremos realizar a****  
126 **próxima plenária pelo teams – onlline, dia 23/02, em virtude da ida dos coordenadores dia 27/02,**  
127 **para o Encontro de Líderes. Os novos Diretores se colocaram a disposição do corpo técnico do CREA**  
128 **para cumprir as ações e tentar cada vez contribuir para a melhoria dos profissionais e da sociedade.**  
129 **A ouvidora Rakel Xavier fez uma breve explanação do Portal da Transparência do CREA e, também,**  
130 **a metodologia de cumprimento. A Gerente de Comunicação sugere que seja feito para a 2ª**

*[assinatura]*

*[assinatura]*


*[assinatura]*

*[assinatura]*

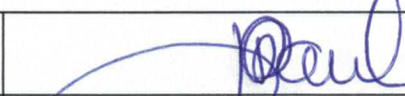

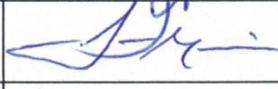



*[assinatura]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

131 Campanha do CREA, o crescimento de mais vídeos, pois os últimos tiveram uma aceitação muito  
132 boa. Em seguida a presidente, pelo adiantado da hora, encerrou a presente reunião, agradecendo a  
133 presença de todos e, para constar, EU, \_\_\_\_\_  Dulcimar Garcia de Medeiros – Secretária,  
134 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Senhora Presidente,  
135 Diretores, Superintendente, Controlador, Procuradoria Jurídica, Gerente Comunicação. Natal, 06 de  
136 fevereiro de 2023.

137  
138 **Lista de presentes à reunião ordinária nº 01 de Diretoria,**  
139 **realizada dia 06/02/2023**  
140

Presidente Eng. Civil. <b>ANA ADALGISA DIAS PAULINO</b>	
Vice-Presidente: Eng. Eletr. <b>ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES</b>	
Diretor Administrativo: Eng. Civil <b>JORIAN ALVES DE MORAIS</b>	
Diretor Financeiro: Eng. Prod. <b>MILANO JOSÉ DE FREITAS</b>	
Diretor Institucional: Eng. Agr. <b>SEBASTIÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR</b>	-
Diretor de Marketing: Eng. Civil. <b>LUCAS GONÇALVES COSTA</b>	-
Controlador: Técnico/Contador <b>CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA</b>	
Superintendente: Eng. Eletr. <b>CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA</b>	
Procurador Jurídico: Adv. <b>MURILO MARIZ DE FARIA NETO</b>	
Gerente Comunicação e Eventos: <b>ANELLY VIRGINIA DE MORAES MEDEIROS AZEVEDO FERREIRA</b>	